



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.890

de 29 de novembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Altera a Lei nº 5.400, de 17 de julho de 2012, que dispõe sobre denominação de via pública”.

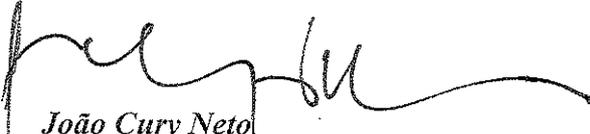
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.400, de 17 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam denominadas de “AUGUSTO MAZZONI”, as Ruas “02” e “04”, localizadas no loteamento “Residencial Livia”, bem como todo e qualquer prolongamento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2016.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de novembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente